



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº. 18/93

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº. 52/93-E, que "Orça a receita e fixa a despesa do Município para 1994".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº. 52/93-E, constatando a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 02 de novembro de 1993.

Ver. Ademir Kesseler

Presidente

Ver. Ilvo Berger

Vice-Presidente

Ver. Nilson Schiefelbein

Secretario

PARECER N.º 18/93

27/10/93
A